Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILENO PEREIRA SILVA, matrícula nº 713059, para ser a fiscal do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I -CONTRATO Nº 026/2023 - NÚCLEO MARKETING LTDA.

Parágrafo único. No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor RAIMAR FABIANO RIBEIRO COSTA, matrícula nº 713062.

Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de setembro de 2023.

JANICE DE SOUZA BRANDÃO Secretária Municipal de Saúde

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO

Prefeita Municipal

1